Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

EMENDA Nº 7 18

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para Kit equipamentos e mobiliário para USF São Salvador, com a finalidade de melhorar a qualidade dos atendimentos à população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para equipamentos e mobiliário para USF São Salvador.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA